

**Anúncio de Encerramento da Quarta Oferta de Distribuição Pública de Debêntures Simples de Emissão da****Rede Energia S.A.**Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ nº 61.584.140/0001-49  
Avenida Paulista, nº 2.439, 5º andar  
São Paulo - SPCódigo ISIN **BRREDEBS017**

Classificação de Risco LFRating: "A"

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB" ou "Coordenador Líder") comunica, nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), o encerramento, nesta data, da Quarta Oferta de Distribuição Pública de Debêntures Simples de Emissão da Rede Energia S.A., companhia aberta de capital autorizado, com sede na Avenida Paulista, nº 2.439, 5º andar, na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.584.140/0001-49 ("Emissora" ou "Companhia"), consistente na oferta de 370.000 (trezentas e setenta mil) debêntures simples, todas nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria com garantia fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) ("Emissão" ou "Oferta" e "Debêntures", respectivamente), perfazendo, na Data de Emissão, o valor total de

**R\$370.000.000,00**

A Emissão foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 23 de outubro de 2009 ("RCA"), cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico", em 4 de novembro de 2009, de acordo com o disposto no artigo 62, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), que deliberou sobre: (i) os termos e condições da Oferta e (ii) as condições constantes do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. A ata da RCA de 23 de outubro de 2009 foi arquivada na JUCESP sob o nº 419.934/09-1 em sessão de 29 de outubro de 2009, e publicada no jornal "Valor Econômico" e no "DOESP", nos termos do inciso I do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações.

A Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A que deliberou sobre a concessão de fiança foi realizada em 23 de outubro de 2009, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 429.000/09-1 em sessão de 4 de novembro de 2009, e publicada no DOESP e no jornal Diário de Notícias, em 6 de novembro de 2009.

A Reunião da Diretoria Executiva da Denerge - Desenvolvimento Energético S.A que deliberou sobre a concessão de fiança foi realizada em 21 de outubro de 2009, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 419.943/09-2 em sessão de 29 de outubro de 2009, e publicada no DOESP e no jornal Diário de Notícias, em 4 de novembro de 2009.

A Remuneração das Debêntures foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que ratificou a remuneração definida em Procedimento de *Bookbuilding*. A Reunião do Conselho de Administração mencionada neste item foi realizada após a finalização do Procedimento de *Bookbuilding*, em 18 de dezembro de 2009, antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata foi protocolada na JUCESP e foi publicada no DOESP e Valor Econômico, em 19 de dezembro de 2009 e 21 de dezembro de 2009, respectivamente.

A Emissão foi previamente submetida à análise da CVM e foi registrada, em 22 de dezembro de 2009, sob o nº CVM/SRE/DEB/2009/025.

**Destino de Colocação das Debêntures**

|                                                                                                                    | Subscritores | Debêntures Subscritas |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| Pessoas Físicas                                                                                                    | -            | -                     |
| Clubes de Investimento                                                                                             | -            | -                     |
| Fundos de Investimento                                                                                             | -            | -                     |
| Entidades de Previdência Privada                                                                                   | 2            | 70.000                |
| Companhias Seguradoras                                                                                             | -            | -                     |
| Investidores Estrangeiros                                                                                          | -            | -                     |
| Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição                                             | 1            | 300.000               |
| Instituições Financeiras ligadas à Emissora ou às instituições participantes do consórcio de distribuição          | -            | -                     |
| Demais Instituições Financeiras                                                                                    | -            | -                     |
| Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora ou às instituições participantes do consórcio de distribuição          | -            | -                     |
| Demais Pessoas Jurídicas                                                                                           | -            | -                     |
| Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas ligadas à Emissora ou aos Participantes da Emissão | -            | -                     |
| Outros                                                                                                             | -            | -                     |
| <b>Total</b>                                                                                                       | <b>3</b>     | <b>370.000</b>        |

As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário, respectivamente através: (i) do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos ("SDT") e do SND - Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), com a distribuição e negociação liquidadas na CETIP; e (ii) por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e do Sistema Bovespa Fix, ambos, administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA").

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

**Banco Mandatário e Escriturador**

Banco Bradesco S.A.

**Agente Fiduciário****Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar  
Rio de Janeiro - RJ CEP 20050-005  
Sr. Carlos Alberto Bacha / Rinaldo Rabello Ferreira  
Tel. (21) 2507-1949  
Fax: (21) 2507-1773**Coordenador Líder****Instituição Contratada**